



## PORTARIA 2.040 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

**“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de ELZA SOARES DE ARAÚJO ASSIS e dá outras providências. ”**

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **ELZA SOARES DE ARAÚJO ASSIS, Servente Contínuo**, matrícula 926, cancelada conforme requerimento apresentado.

**Art. 2º** - A servidora retornará ao exercício de suas funções em 01/11/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 01 de novembro de 2024.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 01/11/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
01/11/24  
*Solange A. A. Silva*  
Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável